

O que falta no orçamento de 87

- 5 SET 1986

ESTADO DE SÃO PAULO

Apenas dois deputados e dois senadores ouviram a leitura da mensagem do Executivo sobre a proposta orçamentária de 1987, a qual, muito provavelmente, será aprovada por decurso de prazo ou, pelo menos, não será discutida com a atenção e a seriedade que merece uma peça tão importante. É natural que, assim sendo, o debate que não se travará no Congresso se desloque para a imprensa e a opinião pública.

Os economistas "de fora", após a publicação da peça orçamentária, não escondem suas preocupações com esse projeto, que prevê um déficit já bastante elevado, independentemente de muitos gastos não terem sido incluídos no orçamento, que cobre apenas parte dos gastos públicos. Naturalmente, todos questionam a validade de tal orçamento, construído sobre bases irrealistas, entre as quais a previsão de inflação zero.

O secretário da Sest, ao apresentar o orçamento das empresas estatais, trouxe a público um documento bem elaborado e perfeitamente cla-

ro, ainda que passível de interpretações diversas. O que causa surpresa, no orçamento da União para 1987, é, ao contrário, a falta de clareza, censurável, sobretudo, por tratar-se de um projeto submetido à sanção dos representantes da Nação, que devem pronunciar-se sobre a base de uma realidade inequívoca.

A primeira pergunta que gostaríamos de ver respondida é esta: como o orçamento da Sest para as empresas estatais (que prevê vultosos subsídios e aporte de capital do Tesouro) se harmoniza com o orçamento da União, em que tais transferências não são claramente indicadas? Contará o governo para isso apenas com os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento?

A orientação atual da política econômica, que concorreu para a explosão consumista, vem criando um grave problema: o *gap* entre a demanda e a oferta. A diferença para evitar uma grave pressão sobre os preços, considerando-se que se pretende manter a atual política de cres-

cimento, vem a exigir uma poupança equivalente a 26% do PIB (21% para corresponder à taxa de crescimento levando em conta a relação capital/produto, isto é, quantas unidades de capital são necessárias para manter o crescimento, relação que se calcula em três; bem como 5% relativos à reposição do estoque de capital existente). É provável que o governo, tendo de assegurar os investimentos, seja obrigado a recorrer a emissões a fim de cobrir gastos não incluídos no orçamento.

Há, porém, outros gastos que não foram incluídos no orçamento. Em primeiro lugar, os que foram transferidos para o Banco do Brasil, devido à política agrícola. O governo tem seu cálculo quanto ao saldo da conta de movimento deixado ao Banco do Brasil para financiar a política de crédito rural, mas o próprio Banco do Brasil não concorda com o montante do saldo, que entende ser muito inferior ao anunciado. Como será resolvido este grave problema de contabilidade, senão por emissões

monetárias? Nem será preciso lembrar que, até agora, o Banco Central não pagou ao Banco do Brasil o diferencial de juros entre seu custo de aplicação e seu custo de captação.

Não é apenas o caso do Banco do Brasil que nos suscita dúvidas. Existe o rombo dos bancos oficiais, a começar pelo do Banco Nacional da Habitação. As autoridades monetárias reconhecem haver um rombo de cerca de 500 bilhões de cruzados. Sabe-se que esse rombo deve ser coberto num período de oito a nove anos (mas não de modo linear). Como se prevê um déficit de 95,4 bilhões, é possível que, somando-se o rombo do Sistema Financeiro da Habitação, a figura do déficit mude. Até agora, ninguém calculou o *quantum* da "ajuda" que terão de receber numerosos bancos estatais em situação falimentar.

No orçamento de 1987 faltam muitos gastos reais para que possamos pensar que não surtirão efeitos sobre a taxa de inflação, desencadeando reações em cadeia.